

ATO N° 2515/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, à servidora APOSENTADA de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
METROPOLITANA B	DJANIRA MARIA DE JESUS	7657877	1	PEB	III	L	III	M	18/04/2016
METROPOLITANA B	DJANIRA MARIA DE JESUS	7657877	1	PEB	III	M	III	N	18/04/2018
METROPOLITANA B	DJANIRA MARIA DE JESUS	7657877	1	PEB	III	N	III	O	18/04/2020